



EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 02/ 2012

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE – 2013/2017

LISTA DE HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Secretaria de Estado da Saúde-SES;
2. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;
3. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
4. Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais-SETUR;
5. Instituto de, Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;
6. Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER;
7. Instituto de Geociências Aplicadas – IGA;
8. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
9. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
10. Fundação Estadual de Meio Ambiente-FEAM;
11. Instituto Estadual de Florestas-IEF;
12. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais- SEE
13. Bombeiro Militar de Minas Gerais

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Jesuânia;
2. Prefeitura Municipal de Três Corações;
3. Prefeitura Municipal de São Lourenço;
4. Prefeitura Municipal de Carmo de Minas;
5. Prefeitura Municipal de Cambuquira;
6. Prefeitura Municipal de Virgínia;
7. Prefeitura Municipal de Passa Quatro;
8. Prefeitura Municipal de Lambari;
9. Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras;
10. Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo;
11. Prefeitura Municipal de Itamonte;
12. Prefeitura Municipal de Olímpio de Noronha;
13. Prefeitura Municipal de Baependi
14. Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde

III USUÁRIOS

1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA,
2. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais-FIEMG
3. CEMIG Geração e Transmissão
4. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Lourenço
5. Nestlé Waters Brasil Bebidas e Alimentos Ltda
6. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Lambari



IV SOCIEDADE CIVIL

1. Associação de Defesa e Preservação da Bacia Hidrográfica do Rio Verde-ADRIVERDE;
2. Universidade Vale do Rio Verde-UNINCOR;
3. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental-ABES;
4. Conselho Regional de Engenharia e Agronomias de Minas Gerais-CREA;
5. Organização para o Bem da Água, da Natureza e da Vida-AMANHÁGUA;
6. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais-SINDÁGUA;
7. Associação de Proteção Ambiental de Varginha e Região-APAVAR.
8. Instituto SuperAÇÃO
9. Associação Terra das Águas
- 10.5 Elementos Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental

LISTA DE NÃO HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. EMATER-MG, a ficha não foi preenchida corretamente pois deverá conter em seu texto os dados do CBH Verde (art. 4º do Edital 02/2012).
2. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais-PMMG, a ficha não foi assinada pelo Representante Legal e faltou apresentação de procuração ou outro ato equivalente que comprove a efetiva outorga de poderes (disposto no §2º do Art. 4º do Edital).

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Pedralva deverá preencher a ficha corretamente sendo o interessado a instituição e com dados do representante legal;
2. Prefeitura Municipal Varginha deverá enviar ofício de interesse em participar do CBH conforme disposto no Anexo III, 1 (item 1).

III USUÁRIOS

1. Biobrás Diesel Ltda, por não cumprir o disposto no Anexo III, 2 (itens 1 a 5) do Edital 02/2012;
2. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas, por não cumprir o disposto no Anexo III, 2 (itens 1 a 5) do Edital 02/2012;
3. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cambuquira, por não cumprir o disposto no Anexo III, 2 (itens 1 a 5) do Edital 02/2012
4. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Eloi Mendes, por não cumprir o disposto no Anexo III, 2 (itens 1 a 5) do Edital 02/2012;
5. Mineração Água Padre Manoel Ltda, por não cumprir o disposto no Anexo III, 2 (itens 1 a 5) do Edital 02/2012;
6. Refrigerantes Itamonte Ltda, por não cumprir o disposto no Anexo III, 2 (itens 1 a 5) do Edital 02/2012;



7. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carmo de Minas, por não cumprir o disposto no Anexo III, 2 (itens 1 a 5) do Edital 02/2012;
8. Sindicato de Produtores Rurais de Cambuquira, por não cumprir o disposto do Anexo III, 3 (itens 1 a 7) do Edital 02/2012.

IV SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Circo Criação de Criança, cumprir o disposto no Anexo III, 4,(itens 3 e 8) do Edital 02/2012;
2. Instituto Para Observação, Investigação e Ação Comunitária-OIA, falta apresentar ficha original conforme art 4º e cumprir o disposto no Anexo III (4, itens 1 a 8) do Edital 02/2012;.
3. Nascente Associação Ambiental apresentar certidão CEEA Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas ou a documentação do Anexo III, 4, (itens 2,3,4,5,7 e 8) do Edital 02/2012;
4. Centro de Consciência e Cidadania Casa da Colina falta ficha de inscrição preenchida conforme art 4º do Edital 02/2012
5. Associação de Moradores do Bairro Monte Alegre, não cumprir o disposto no Anexo III 4 (itens 3,6 e 7) do Edital 02/2012;
6. Mitra Diocesana da Campanha, não cumprir o disposto do Anexo III 4 (itens 3,4,6 e 8) do Edital 02/2012;.

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde realizada no dia 17 do mês de abril de 2013, na sede do Comitê.

Divulgação: 19/04/2013